



Viriato
contábil & fiscal

Seguem como principais notícias do dia 03/04/2020.

Receita mantém calendário de restituições do imposto de renda 2020

O primeiro lote será pago em dia 29 de maio, antes do fim do período para declarar os rendimentos, estendido até 30 de junho por causa do novo coronavírus

A Receita Federal anunciou nesta quinta-feira, 2, que vai manter inalterado o calendário de restituições do imposto de renda do ano-base 2019, apesar de ter postergado a data final para a entrega da declaração para 30 de junho por causa da pandemia do novo coronavírus. Quem declarar os rendimentos com antecedência tem mais chances de receber a restituição — se tiver direito a ela — nos primeiros lotes.

O pagamento do primeiro lote vai se dar em 29 de maio...

Fonte: Exame Abril

Partido vai ao Supremo contra MP que permite redução de salários



Viriato
contábil & fiscal

A Rede entrou com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal

questionando a MP 936 editada nesta quarta-feira (1/4) pelo presidente Jair Bolsonaro, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Na ADI, o partido lembra que essa é a segunda tentativa de o Presidente da República dispor de medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e cita a MP 927, que, após sofrer uma série de críticas, acabou tendo o artigo que permitia a suspensão dos contratos de trabalho revogado pelo próprio Bolsonaro...

Fonte: CONJUR

Governo Federal lança medidas de auxílio a empresários de todo o país

Comércio e indústria de pequeno, médio e grande porte ganharão linhas de crédito em condições especiais para combater crise causada por pandemia

O Ministério da Economia lançou, nesta quinta-feira (2), o "Vamos Vencer", um programa de medidas de apoio ao setor produtivo do país. A iniciativa faz parte da campanha #TodospoTodos, que visa combater à crise causada pela epidemia de coronavírus que assola o Brasil...

Fonte: R7



Viriato

contábil & fiscal

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº 1.932 DE 3 DE ABRIL DE 2020

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB Nº 1.931 DE 2 DE ABRIL DE 2020, PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF) E DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS) E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA (EFD- CONTRIBUIÇÕES)

Fonte: Diário Oficial

LEI Nº 13.982 altera a LEI nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:



Viriato
contábil & fiscal

“Art. 20.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja:

I - igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, até 31 de dezembro de 2020;

II - (VETADO).

§ 14. O benefício de prestação continuada ou o benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo concedido a idoso acima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade ou pessoa com deficiência não será computado, para fins de concessão do benefício de prestação continuada a outro idoso ou pessoa com deficiência da mesma família, no cálculo da renda a que se refere o § 3º deste artigo...

Fonte: RFB

Estados pedem suspensão dos pagamentos de precatórios

Governo federal deve incluir medida em proposta a ser enviada ao Congresso

O pagamento dos precatórios poderá ser interrompido por causa da crise gerada pelo



Viriato

contábil & fiscal

coronavírus. A equipe econômica do governo federal, cedendo a pressão dos governadores, deve incluir a suspensão das dívidas em uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que será enviada ao Congresso Nacional. Há Estados que também estudam acionar a Justiça para paralisar os repasses...

Fonte: Valor Econômico

